



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

DECRETO Nº. 013/2013

“Dispõe sobre Feriado e Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 11/02/2013 (segunda-feira), e no dia 13/02/2013 (quarta-feira) até as 12:00 horas, em virtude do Feriado Nacional do dia 12/02/2013, Feriado de Carnaval.

Parágrafo Único - O expediente será normal no dia 11/02/2013 (segunda-feira) na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infra Estrutura, cujas atividades são consideradas essenciais não possam ser suspensas por motivo de interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, em 07 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres